

40/648/18. 2
P
LUS 012
270710

Comunicação Interna N° 18/2018



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 11/04/2018

Origem: Oficina-NTO

Destino: Setor de compras

Resumo do Assunto: Serviço de reforma da
caixa de marcha para o micro-ônibus

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para o micro ônibus AGRAL, placa: LKK-6054, número de ordem: 208, Ano: 2007, que atende a Secretaria de conservação, na realização da logística dos funcionários.

ITEM	Descrição	Quant.
01	Reforma da caixa de marcha	01

Justificativa: Manutenção corretiva e preventiva com durabilidade estimada de 18 meses.

Coordenador de Oficina.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina NTO
SECONSER

A SECONSER
Em 11/04/18

147-522
70000

Rua Coimbra, 543 Loja A - Penha Circular - RJ - CEP: 21.011-620 - Telefone: 2561-0738 / 2270-5416

40/648/18

4
A

KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 05.165.374/0001-80 INSC. ESTADUAL: 77.406.573
AV. LOBO JUNIOR, 682 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO

AUTO PEÇAS

Caterpillar - Case - Michigan - Fiat - Agrale - Komatsu
Huber Waco - Massey Ferguson e Outros

Rio de Janeiro: 09 de Abril de 2018

Seconser
Sr. Daniel

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conserto da Caixa de Marcha Eaton Volare A8	1	7550.00	7,550.00

VALOR TOTAL:

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 2 a 3 dd

Condições de Pagamento: C/ EMPENHO

Condições de Entrega: ====

Validade da Proposta: 20 DD

100-100000

Validade da Proposta: 20 DD



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo <i>40/648/18</i>	Data <i>11.04.18</i>	Rubrica <i>[Signature]</i> <i>12/04/18</i>	Folha <i>06</i>
------------------------------	-------------------------	--	--------------------

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
[Signature]
LUIZ ROBERTO C SILVA
MAT 220 671-3

do
Sr: *Leandro Cecchetti*

em prosseguimento.

em 11/04/18.

[Signature]
Leandro Cecchetti

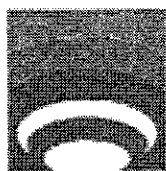
Ao Setor de Lampiões.

Procedimento para de lâmpadas; devolvendo após, para emissão

Com: 12/04/18

[Signature]

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se a autorização para contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para o micro-ônibus AGRAELE, placa: LKK-6054, número de ordem: 208, ano: 2007, que atende esta Secretaria de Conservação e Serviços Públicos na realização da logística dos funcionários. Cabe informar que a manutenção citada tem durabilidade estimada de 18 meses.

2 - OBJETO:

Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para o micro-ônibus AGRAELE, placa: LKK-6054, número de ordem: 208, ano: 2007, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE REFORMA DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ONIBUS AGRALE, PLACA: LKK-6054, NÚMERO DE ORDEM: 208, ANO: 2007	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
TOTAL:			R\$ 6.850,00	

4 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

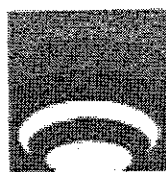
5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com

PROCESSO 040/648/2018	DATA 11/04/2018	RUBRICA M. de Carvalho 12408385	FOLHA 08
--------------------------	--------------------	---------------------------------------	-------------



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

33 90 39

Fonte: 108

Programa de Trabalho: 26 0104 - 122. 0145 - 4191

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1-R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis) sendo em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

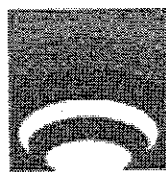
10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1- Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
José Antônio de Souza Fortes 1222502-6

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 – Dispensa de licitação.

Niterói, 13 de Abril de 2018.

Patrícia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

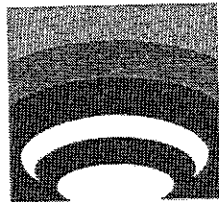
PROCESSO : 040/648/2018

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	TRATORFIL		KANSAS		BRIZOMAC	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE REFORMA DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ONIBUS AGRALE, PLACA: LKK- 6054, NÚMERO DE ORDEM: 208, ANO: 2007	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.330,00	R\$ 7.330,00
TOTAL:			R\$	6.850,00	R\$	7.550,00	R\$	7.330,00

Patricia da S. M. de Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

040/648/18

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/648/2018	11/4/2018	Patricia da S. M. de Carvalho Matr.: 12403385	11

À SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,

Retorno o p.p. para ciência do Subsecretário Leandro Cecchetti, e informo que foram tomadas as providências cabíveis a este setor.

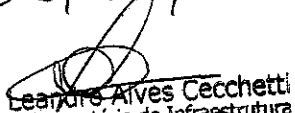

Atenciosamente,
Setor de Compras

Em 13/04/18

Ào Setor de Orçamento,

Providenciar a Solicitação de Compras.

Em 16/04/18


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/648/18
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 050052
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040006648/2018
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 03/05/2018

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 6.850,00

Resumo : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MICRO-ÔNIBUS AGRAL PLACA LKK 6054 ORDEM 208 QUE ATENDE A SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
8633	TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS CNPJ/CPF: 29695962000194	COIMBRA, 543	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESUMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MICRO-ÔNIBUS AGRAL PLACA LKK 6054 ORDEM 208 QUE ATENDE A SECONSER.	6.850,000000	6.850,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 10042 2018 3339039000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 4191 - Administração Da Unidade	6.850,000000	6.850,00

TOTAL

6.850,00

NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse M. Iasse
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-80

VISTO



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

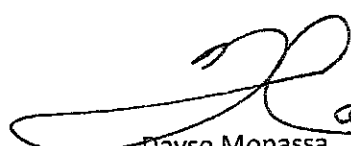
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo: 40/648/18	Data: 11/04/18	Rubrica: Esterlina de Azevedo Matrícula: 114472	Folha: 13
------------------------	-------------------	---	--------------

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	515.834,80	6.850,00	508.984,80


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-53

NOTA DE EMPENHO N°: 001424**DATA DE EMISSÃO: 14/05/2018****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 10042

Licitação : Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 8633

CNPJ: 29.695.962/0001-94

Nome :

TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Endereço :

COIMBRA, 543

Município :

RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21000-000

Telefone :

Fax :

Banco/Ag./Conta : 341 / 0410-3 / 61565-2

PROCESSO DE COMPRA N° 043685

SEQ. DO EMPENHO N° 056681

AUTORIZACAO N° 48596

PROC. ADMIN (P.A.): 040000648/2018

Valor Orçado : 100.000,00

Saldo Anterior : 650.770,05

Valor Empenhado : 6.850,00

Saldo Atual : 643.920,05

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MICRO-ÔNIBUS AGRALE PLACA LKK 6054 ORDEM 208 QUE ATENDE A SECONSER.) - SOLICITAÇÃO. 50052	6.850,00	6.850,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MICRO-ÔNIBUS AGRALE PLACA LKK 6054 ORDEM 208 QUE ATENDE A SECONSER.		TOTAL	6.850,00

DESTINO:

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

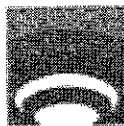
EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 14.5.2018

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
matrícula 124.256.30



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000648/2018	11/04/2018	<i>S. M. de Carvalho</i> Pensão da S. M. de Carvalho Município: 12408335	16

Assunto: Reforma da caixa de marcha para micro-ônibus

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de serviço de reforma da caixa de marcha para micro-ônibus, placa LKK6054, de acordo com a C.I N° 0460/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.



040/648/18

17

per

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a ^{Patricia da S. M. de Carvalho} cotação Matricula: 12408395 apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 11 de Junho de 2018.

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



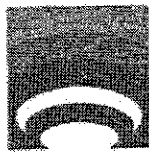
PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/698/18	11/04/18	<i>[Rubricado]</i> M. de Carvalho matrícula: 12405385	18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o fornecimento em favor da Empresa **TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94**, localizada endereço **Rua Coimbra , 543 loja A- Penha Circular-RJ** valor de R\$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinquenta reais) referente a serviço de reforma da caixa de marcha do micro-ônibus Agrale , placa: lkk-6054, número de ordem: 208, ano: 2007

Niterói, 15 de maio de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 39

Nº Processo: 040000648/2018

Nº Empenho: 1424

DISPENSA Nº 37

Fornecedor: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA COIMBRA, 543 - LOJA A

Cidade: PENHA CIRCULAR

Cep: 21011-620

CNPJ/CPF: 29.695.962/0001-94

Telefone: (21)2561-0738 / 2270-5416

e-mail: tratorfil@gmail.com

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no termo de Referência e proposta.

Item	Quant	Descrição	Preço unitário	Valor total
1	1	SERVIÇO DE REFORMA DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ONIBUS AGRALE, PLACA: LKK-6054, NÚMERO DE ORDEM: 208, ANO: 2007	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
TOTAL:				R\$ 6.850,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 10 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Niterói, 06 de junho de 2018

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Av. de Carvalho
: 12408000

530003452/2018	Deferido
E1214781396/2018	Deferido
E1210658193/2018	Indeferido
E121483428/2018	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infracões - Jarl

Ata da 2085ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quinze dias do mês de maio de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina

platares, Glézio da Menezes e Vera Abreu e o Coordenador Carlos Alberto Luzes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 62/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, I da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e

Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de caixa de marcha do trator-ônibus Agrale, placa LK69054, número de ordem 208, ano 2007. VALOR:R\$6.850,00. Píon.nº040/000648/2018. DATA: 15/05/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERIO, torna sem efeito a publicação do extrato nº 08/2018 referente ao Contrato nº 10/2017, publicado no D.O no dia 25 de Janeiro de 2018, página 1. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 04/0001772/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DO PRESIDENTE

Homólogo e adjuvico o objeto do certame licitatório: "Contratação especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial para equipamentos, brigada de incêndio, serviços de limpeza, serviços de catracadores, para atender duas apresentações de artistas, dentro "Circuito Quatro Estações", promovido pela Prefeitura de Niterói, p Coordenação Geral de Eventos e da Secretaria Municipal de Cultura / F Arte de Niterói – FAN, conforme especificado e quantificado na tomo 4 – Redigência, Obediência, do Ato de Niterói, e FAN – Fundação de Arte de Niterói E CONTROLE

EDITAL N.º 01

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA ORAL

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle Giovanna Vicer, no uso de suas atribuições, torna público o resultado

Prova Escrita Objetiva.

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – Supleng, Giovanna Vieira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL.

Inscrição	Nome	Nascimento	Idade	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Gratificação	Diploma	Admissão	Prontidão	Administração	Política	Gestão	Nota	Situação
68904151	Alan Leandro Damasceno	12621/1955	11	5	7	8	8	8	10	12	15	14	70	Aprovado
68904182	João Nivaldo Corrêa Costa	12628/1976	11	7	8	8	10	8	8	12	12	14	70	Aprovado
68904123	Rafael Bernardino Da Costa	17141/1959	10	7	7	8	10	8	8	14	14	11	68	Aprovado
68902187	Elmo Weininger Barros	25414/1959	11	5	7	8	8	9	12	15	14	12	67	Aprovado
68905601	Willy Leiza Alves	06127/1975	10	5	7	8	10	8	9	14	14	12	67	Aprovado
68901155	Vitor Ramos Costa	13411/1959	8	7	8	9	8	8	8	12	12	14	67	Aprovado
68902452	Bruno Costa Figueira Cablo	21416/1955	9	7	8	8	9	9	9	12	12	13	67	Aprovado
68904144	Guilherme Miranda Da Fries	12421/1971	10	8	8	8	10	9	9	13	13	13	67	Aprovado
68902133	Adelir Janssens Vasconcelos Dutra	22019/1950	13	8	7	8	10	10	10	12	12	10	67	Aprovado
68903829	Fabio Oliveira Leoni Franco	11301/1967	10	7	7	7	9	8	9	13	12	12	63	Aprovado
68902707	Fabiano De Souza Bizarroti Barros	02072/1991	10	6	8	8	10	9	9	13	13	11	63	Aprovado
68904028	Pedro Miguel Santos Barros	18071/1982	10	7	8	8	8	8	9	13	13	11	63	Aprovado
68907152	Leoni Castro Cordeiro	22219/1952	11	7	8	7	8	7	9	12	12	12	59	Aprovado
68903846	Francisco Carneiro Das Neves	25519/1957	11	7	9	8	8	8	8	14	14	10	55	Aprovado
68903828	Rafael Buarque Mendes	29419/1959	12	6	6	8	10	9	9	12	12	13	63	Aprovado
68904116	Marcelo Xavier Vianna	18411/1972	10	8	8	7	7	7	7	13	13	13	65	Aprovado
68901701	Josias Sales De Melo	31452/1958	7	6	8	8	10	9	9	13	13	12	65	Aprovado
68903558	Luiz Carlos Bialim Monteiro Junior	12451/1959	10	8	8	8	8	8	7	12	12	13	65	Aprovado
399003487	Rafaela Martins Ribeiro	24617/1921	11	5	8	8	6	8	7	14	14	14	65	Aprovado
68902470	Luiz Abel Lopes Paz	11461/1951	9	8	6	6	8	8	9	12	12	12	55	Aprovado
68903939	Felipe Pinheiro Da Cruz Guardia	11461/1955	8	7	8	8	10	8	8	12	12	12	55	Aprovado
68903847	Adriana Pinheiro Da Camargo	28461/1964	10	8	9	9	8	8	8	13	13	11	55	Aprovado
68903810	Shirley Newman	00411/1979	8	8	8	8	9	9	8	13	13	11	55	Aprovado
68901701	Renata Cordeiro Melo	30111/1954	7	7	8	8	10	9	9	13	13	9	65	Aprovado
68903835	Marcelo Newman	19919/1952	9	6	8	8	8	8	8	11	11	61	Aprovado	
68903798	Guilherme Cavalcanti Dos Santos	19319/1955	8	7	7	7	7	8	8	13	13	13	61	Aprovado
68901627	Luiz Alves Da Costa	14019/1950	10	7	7	7	8	8	8	12	12	12	61	Aprovado
68903822	Guilherme Luiz Ribeiro Castro	24019/1957	7	7	8	9	9	8	8	13	13	13	61	Aprovado
68902716	Samuel Soares Da Costa	25581/1953	11	7	7	8	7	7	7	12	12	12	64	Aprovado
68904172	Cláudia Fátima Cordeiro Da Silva	14191/1957	8	8	8	8	8	8	8	11	11	12	61	Aprovado
68907139	Agostinho Luiz Da Oliveira	14071/1959	10	9	8	8	10	9	9	13	13	13	64	Aprovado
68903850	Luiz Carlos De Almeida	24451/1957	7	6	8	8	9	9	9	14	14	14	64	Aprovado
68903856	Luiz Gonzaga Nogueira	08401/1959	10	4	7	8	10	8	8	13	13	13	63	Aprovado
68904192	Bruno Pinheiro Da Mota	08401/1952	10	7	7	7	6	6	7	13	13	13	63	Aprovado
68903839	Rafael Soares Bianchini	10411/1952	9	7	6	6	8	8	7	12	12	12	63	Aprovado
68903876	Cláudio Cesar Faramelli Rocha	24019/1966	8	8	7	8	8	7	7	14	14	11	63	Aprovado
68901058	Roberto Marques Santana	31919/1966	8	7	8	8	7	7	7	14	14	14	63	Aprovado
68901716	Aranda Santana Pereira	11021/1982	8	6	6	7	8	7	9	10	10	14	63	Aprovado
68903873	Marcelo Mendonça Da Silva	13291/1955	11	6	8	8	7	7	7	14	14	14	63	Aprovado

[illegible]



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000648/2018	11/04/2018	 Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	21

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 14 de Junho 2018.


Fernanda Souto

SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO
JÁ LANÇADO NO SIGFIS
em 25/06/18


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

do ntO
Para processamento.

26/06/18

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

0401648/11

22

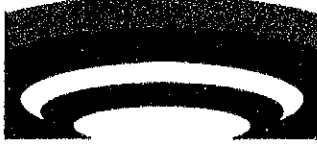
 20180802029695962000194/29695962000194	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Patente do S. M. de Carvalho Número da Nota 00000027			
		Data e Hora de Emissão 02/08/2018 15:08:44 Código de Verificação LIE6-VXTP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 29.695.962/0001-94 Inscrição Municipal: 0.127.367-1 Inscrição Estadual: 82898344 Nome/Razão Social: TRATORFIL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: Endereço: RUA COIMBRA 543, A LOJ - PENHA CIRCULAR - CEP: 21011-620 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: lrnog@uol.com.br Tel.: 22705416					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 28.521.748/0001-59 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO 100 - NITEROI - CEP: 20020-282 Tel.: ---- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE REFORMA DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS AGRAL, PLACA: LKK6054, NÚMERO DE ORDEM 208, SANO 2007. NOTA DE EMPENHO Nº: 1424 - PROCESSO: 040000648/2019					
VALOR DA NOTA = R\$ 6.850,00					
Serviço Prestado 14.06.16 - Instalação de acessórios para veículos					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.					

040/648/18

23

pat

Patrícia da S. M. do
Matrícula



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTA FISCAL nº: 027

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Assinatura do Servidor Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matrícula nº Matr. 124.273-30

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº

Marcete Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

1242247-3

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

040/648/18 24

Declaro de S. M. de Carvalho
1997



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) do material, pela empresa **TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, por meio da Nota Fiscal nº027, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/648/2018, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

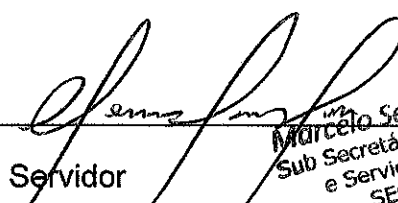
Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.


Assinatura do Servidor **Valdir Fernandes Araújo**
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Assinatura do Servidor

Matricula nº 124224 7-3


Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

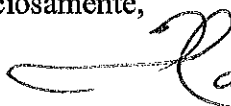
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
000648/18	11/04/18	ser Patrícia de S. M. de Carvalho Matrícula: 12408395	25

À
SMF

Para quitação e pagamento, após favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


15/8/18
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

A

FCCF

FMP, 16/08/18


Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 14/08/18
AS 10:02 HS
FUNÇÃO 241-9



Processo: 040/0027/18	Data: 11/04/18	Rubrica: <i>Celso Freaga de Mattos</i> <i>Celso Freaga de Mattos</i> <i>Contador</i> <i>CRC/RJ 054863-1</i> <i>Mst. 226423-2</i>	Fls.: 26
--	---------------------------------	--	---------------------------

SOLICITANTE: TRATORFIL - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

VALOR: R\$ 6.850,00(Seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à serviço de reforma de caixa de marcha do Micro ônibus AGRAL, Placa LKK 6054, numero de ordem 208, ano 2017, conforme NFs nº 0027 de fls. 20 devidamente atestadas, seguem de fls. 25, despacho da SECONSER..

Em anexo NEO/SECONSER/01424/2018

Em, 17/08/18
Celso Freaga de Mattos
Contador
CRC/RJ 054863-1
Mst. 226423-2

A FCCF,

REANEXOA O.P. DE

121.982
17/08/18

Ana Maria M. Perren
Mat. 216.761-7

A FCCF

com a despesa

liquidadada.

em 17/08/18

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.254-0

Recebemos

FCTG em, 17/8/18

16:02H

Neila de Sales Santos
Agente Administrativo
Mat. 238.042-8

A SSCF,
Em prosseguimento,
FCTG, em 28/8/18

Neila de Sales Santos
Agente Administrativo
Mat. 238.042-8

RECEBIDO SSCF
EM 28/08/18
AS 12:35
Leticia Mota
Mat. 14112-5

Dados da conta a ser debitada
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI
Banco: 104 Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174

Convênio: 302919
Conta/DV/DAC 600071005-5

Dados da conta a ser creditada
Favorecido: TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS
Banco: 341 Banco Itaú S.A.

Agência/DV: 410-3

CNPJ/CPF: 29695962000194
Conta/DV/DAC 61565-2

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Truandade
Data do pagamento: 20/08/2018
Data de vencimento: 20/08/2018
Nosso Número: 000001087 01NO 01

Número do documento: 266295
Valor do documento: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 6.850,00

Código de barras:
Autenticação Bancária: B530F3BAB17291DF908889000
Autenticação Legis.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000648/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 28/08/2018
Hora: 15:46
Usuário: RONALD RODRIGUES SANTOS FILHO
Público: Sim

Processo : 040000648/2018

Data : 11/04/2018

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 18/2018

Observação : SERVIÇO DE REFORMA DA CX. DE MARCHA PARA MICRO-ONIBUS LKK 6054

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 14:17

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À Seconser.

Encaminha-se o presente processo para ciência do pagamento e providências necessárias, consoante orientação de fls. 25.

Após, retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 28 de agosto de 2018.


MICHAEL POMIM

Subsecretário de Controle e Finanças


PROTOCOLO/SECONSER

Décio Corrêa Filho

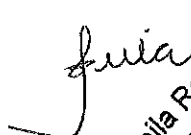
Mat: 223.525-7

30.8.18 às 13:00h

AO
CPD

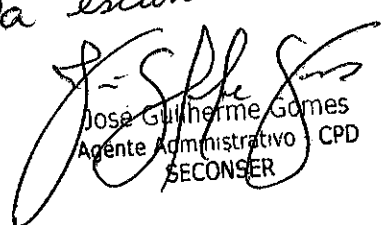
Em promüqümento

em 30/08/18


Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER

Ao Gabinete

Sei escaneado e lançado em nosso controle.


José Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITERÓI - RJ

21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000648/2018

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 03/09/2018

Hora: 18:58

Usuário: LEILA DESIDERIO RODRIGUES NEVES

Público: Sim

Decio C. Filho

Mat: 225.341-7

29

Processo : 040000648/2018

Data : 11/04/2018

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 18/2018

Observação : SERVIÇO DE REFORMA DA CX. DE MARCHA PARA MICRO-ONIBUS LKK 6054

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

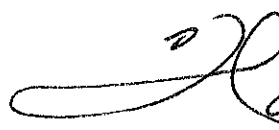
Hora : 14:17

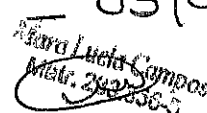
Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : Á.

S.M.F.

Em retorno para arquivamento.


Dayse Monassa
Secretária Municipal de Cons. e Serv. Públicos.

A
SSCF,
FmP - 05/09/18.

Afara Lucia Campos
Matr. 292.555-5

RECEBIDO SSCF
EM 06/09/18
AS 09:45h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000648/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 06/09/2018
Hora: 12:08
Usuário: RONALD RODRIGUES SANTOS FILHO
Público: Sim

30

Processo : 040000648/2018

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI

Data : 11/04/2018

Hora : 14:17

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO Cl. 18/2018

Observação : SERVIÇO DE REFORMA DA CX. DE MARCHA PARA MICRO-ONIBUS LKK 6054

Despacho : De Ordem do Subsecretário.

À FCCO.

Encaminha-se o presente processo para que seja arquivado, conforme orientação de fl. 28.

SSCF, 06 de setembro de 2018.

*Ap. SSCF / SECONSER,
Conforme solicitado, pelo processo
040/2025/18.
FCCO, em 19/12/18*

Marcos S. Noronha
Ass. 235.823-2

RECEBIDO SSCF
EM 20 / 12 / 18
AS 12:35L
euck / MORA
Via 235.823-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Ronald R. S. Filho
Matrícula 243.811-0

PROCESSO Nº 040000648/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 20/12/2018
Hora: 16:28
Usuário: RONALD RODRIGUES SANTOS FILHO
Público: Sim

31

Processo : 040000648/2018

Título do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Data : 11/04/2018

Hora : 14:17

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 18/2018

Observação : SERVIÇO DE REFORMA DA CX. DE MARCHA PARA MICRO-ONIBUS LKK 6054

Despacho : À Seconser.

Encaminha-se o presente processo com a solicitação atendida, consoante solicitado no processo administrativo nº. 040002025/2018.

Após retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 20 de dezembro de 2018.

MICHAEL POMM
Subsecretário de Controle e Finanças

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBEMOS EM
28/12/2018 às 16:28h
LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
MAT 220 971-6

Do CPD,
Em prosseguimento.
Em 28/12/18.

Mariza Calazans
Agente Administrativo-Gabinete
Matr. 43060